

DECRETO N.º 163/2015

DATA: 29/06/2015

SÚMULA: Designa servidores para exercerem a função de Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Pinhão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente as que lhe confere o Termo de Compromisso firmado entre o Município de Pinhão e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná – SEBRAE/PR; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 85-A da Lei Complementar n.º 123/2006;

Decreta:

Art. 1.º - Ficam designados os servidores infra relacionados para exercerem a função de Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Pinhão:

- **Adriana da Silva Moraes**, Servidora Pública ocupante do cargo em comissão de Agente Político Secretária Municipal de Indústria Comércio Serviços e Desenvolvimento;

- **Paola Fogaça de Souza**, Servidora Pública ocupante do cargo em comissão de Coordenador Educacional.

Art. 2.º - O Agente Municipal de Desenvolvimento e parte indispensável para a efetivação no Município do disposto no termo de adesão assinado entre esse Município e o SEBRAE/PR, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar n.º 123/06.

Art. 3.º - Das Ações dos Agentes Municipais de Desenvolvimento:

I - Organizar um plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;

II - Auxiliar o processo de implementação e continuidade dos programas e projetos contidos na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2015.

Dirceu José de Oliveira
Prefeito Municipal